

**Vale S.A. - Estrada  
de Ferro Vitória-Minas**  
**Relatório dos auditores independentes  
sobre a aplicação de procedimentos  
previamente acordados em  
30 de setembro de 2013**

## **Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados**

Aos Administradores da  
Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 30 de setembro de 2013 à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, referentes ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2013 e às demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM"), bem como o atendimento do "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Vale S.A. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais para serviços desta natureza ( NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis e ISRS 4400 - *International Standards on Related Services*).

O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, determina que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Fomos informados que esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sob a responsabilidade da administração da Vale S.A. sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, caixa e equivalentes de caixa, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O objetivo deste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Vale S.A. entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso".

A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da administração da Companhia. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto a suficiência dos procedimentos descritos a seguir em relação aos propostos para o qual esse relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 2 Os procedimentos previamente acordados, efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale S.A. para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, são os seguintes:
- 2.1 Caixa e equivalentes de caixa
- Confrontar os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.
- 2.2 Contas a receber de clientes
- (a) Solicitar a composição dos saldos das contas a receber, por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 30 de setembro de 2013 com os registros do módulo de recebimentos do sistema Oracle.
- 2.3 Estoques
- Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.
- 2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos
- (a) Solicitar a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.5 Ativos não circulantes
- (a) Solicitar a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.6 Ativo imobilizado
- (a) Solicitar a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Solicitar informações relacionadas sobre:
- A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
  - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
  - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- (c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.
- 2.7 Fornecedores e empreiteiros
- (a) Solicitar a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 30 de setembro de 2013 com os registros do módulo de pagamentos do sistema Oracle.

#### 2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

- (a) Solicitar o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) com as causas de perda provável envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar com o registro contábil detalhes dos depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
- (c) Solicitar a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

#### 2.9 Empréstimos com a Companhia

Conferir os cálculos das despesas financeiras referentes aos Empréstimos com a Companhia.

#### 2.10 Demonstração do resultado - Geral

- (a) Indagar sobre variações significativas ocorridas no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 nas principais contas do resultado.
- (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo.
- (c) Confrontar a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

#### 2.11 Receita bruta de serviços ferroviários

- (a) Para as receitas de clientes, solicitar a composição dos saldos das receitas, por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 com os registros do módulo de recebimentos do sistema Oracle.
- (c) Para as receitas próprias, solicitar o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e confrontar o preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso".
- (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.

#### 2.12 Deduções da receita bruta

Confrontar as deduções da receita com as receitas brutas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

(a) Confirmar o percentual de rateio com o "Termo de Compromisso" firmado com a ANTT confirmando que limitou-se a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.

(b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

2.15 Despesas financeiras

(a) Solicitar o saldo da conta Empréstimos com a Companhia.

(b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimos com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Solicitar a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da mesma e seus resultados, desde 30 de setembro de 2013 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFVM, correspondentes a R\$ 8.370 mil em 30 de setembro de 2013.

3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.


Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisões para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e caixa e equivalentes de caixa não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.


Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Esse relatório contém os seguintes anexos elaborados pela administração da Vale S.A. e sob sua responsabilidade:

	<u>Anexos</u>
Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012	I
Demonstrações do resultado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012	III
Notas explicativas às informações contábeis	IV
Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e de 2012	V
4	A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale S.A.; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale S.A., uma companhia de capital aberto, cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório de revisão datado em 6 de novembro de 2013, sem ressalvas. Os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale S.A. estão apresentados nos Anexos I a IV deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.
5	Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
6	Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale S.A., para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

  
Ivan Michael Clark  
CRC 1MG061100/O-3 "S" RJ

## Anexo I

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Balancos patrimoniais Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>30 de setembro de 2013</b>	<b>31 de dezembro de 2012</b>
	<b>(Não auditado) (*)</b>	<b>(Não auditado) (*)</b>
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.206.897	3.022.466
Clientes	10.702	14.580
Partes relacionadas	29.349	92.170
Estoques	53.132	60.152
Despesas antecipadas	17.793	12.812
Outros créditos	988	27.821
	<u>2.318.861</u>	<u>3.230.001</u>
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	729.872	627.345
Impostos diferidos	308.109	249.411
	<u>1.037.982</u>	<u>876.756</u>
Imobilizado, líquido	<u>5.013.607</u>	<u>5.007.918</u>
Total do não circulante	<u>6.051.589</u>	<u>5.884.674</u>
Total do ativo	<u>8.370.450</u>	<u>9.114.675</u>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e empreiteiros	84.664	157.203
Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.542
Obrigações sociais e tributárias	766.508	1.502.793
Dividendos e juros sobre o capital próprio	45.671	45.671
Partes relacionadas	71.212	4.862
Provisões diversas	113.648	128.043
	<u>1.081.703</u>	<u>1.842.114</u>
<b>Não circulante</b>		
Contas a pagar à RFFSA	1.458.659	1.375.210
Provisão para contingências	780.240	733.560
	<u>2.238.899</u>	<u>2.108.770</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	4.511.543	4.511.543
Reservas de lucros	652.248	652.248
Prejuízo do período	(113.943)	
Total do patrimônio líquido	<u>5.049.848</u>	<u>5.163.791</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>8.370.450</u>	<u>9.114.675</u>

(\*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

\*

## Anexo II

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Demonstrações do resultado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 Em milhares de reais

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	(Não auditado) (*)	(Não auditado) (*)
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>1.111.500</u>	<u>1.405.486</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(1.245.736)</u>	<u>(1.163.971)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>	<u>(134.236)</u>	<u>241.515</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		
Despesas administrativas do centro corporativo	(33.678)	(40.692)
Outras receitas operacionais	39.456	37.569
Outras despesas operacionais	<u>(63.135)</u>	<u>(49.888)</u>
	<u>(57.357)</u>	<u>(53.011)</u>
<b>Lucro (Prejuízo) operacional</b>	<u>(191.593)</u>	<u>188.504</u>
Receitas financeiras, líquidas	<u>18.952</u>	<u>41.316</u>
<b>Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<u>(172.641)</u>	<u>229.820</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(77.494)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>58.698</u>	<u>(645)</u>
	<u>58.698</u>	<u>(78.139)</u>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do período</b>	<u>(113.943)</u>	<u>151.681</u>

(\*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

\*



Anexo III

**Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o período de nove meses  
findo em 30 de setembro de 2013  
(Não auditado)(\*)  
Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>	<b>Reservas de lucros</b>			<b>Total</b>
		<b>Legal</b>	<b>Expansão/ investimentos</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b> Lucro Líquido do período	4.511.543	188.337	341.493	151.681	5.041.373 151.681
<b>Saldos em 30 de setembro de 2012</b>	<u>4.511.543</u>	<u>188.337</u>	<u>341.493</u>	<u>151.681</u>	<u>5.193.054</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b> Prejuízo do período	4.511.543	196.741	455.507	(113.943)	5.163.791 (113.943)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2013</b>	<u>4.511.543</u>	<u>196.741</u>	<u>455.507</u>	<u>(113.943)</u>	<u>5.049.848</u>

(\*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

\*

## Anexo IV

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Notas explicativas às informações contábeis

em 30 de setembro de 2013 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

---

#### 1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM") compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão em Vitória - Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das suas próprias minas. A Ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis, além do transporte de passageiros.

De janeiro a setembro de 2013, a Ferrovia transportou 114.460 mil TU toneladas de produtos (98.390 mil TU em 2012) e 684 mil passageiros (694 mil em 2012).

#### 2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFVM, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante a da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2013 e de 2012 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pela controladoria. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos no "Termo de Compromisso" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As informações contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e de 2012 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº 1.771, publicada em 26 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e suas revisões conforme Resoluções nº 2.507, publicada em 21 de dezembro de 2007 e nº 3.847, publicada em 26 de junho de 2012

## Anexo IV

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Notas explicativas às informações contábeis em 30 de setembro de 2013 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

---

### 3 ICMS

A Estrada de Ferro Vitória-Minas detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 46.297 em 30 de setembro de 2013 (R\$ 212.409 em 31 de dezembro de 2012), classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial.

### 4 Receita de serviços ferroviários

	<b>30 de setembro 2013 (Não auditado)(*)</b>	<b>30 de setembro 2012 (Não auditado)(*)</b>
Receita de transporte de clientes	316.532	506.045
Receita de transporte próprio	1.091.280	1.222.825
Receita de transporte de Passageiros	<u>21.916</u>	<u>16.727</u>
Total da receita bruta	<u>1.429.728</u>	<u>1.745.597</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(318.228)</u>	<u>(340.111)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>1.111.500</u></b>	<b><u>1.405.486</u></b>

Em 2013, a Estrada de Ferro Vitória-Minas obteve receita no período de janeiro a setembro de 2013 no montante de R\$ 213.379 (R\$ 197.918 em 2012), provenientes do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga com a VLI Multimodal S.A., subsidiária da Vale S.A. Esse saldo foi classificado na rubrica de receita de transporte de clientes.

(\*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais dos procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

\*

## Anexo V

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

---

#### **1 Receita de transporte próprio**

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a setembro de 2013 foram transportadas 48.870.559 mil TKU (49.228.070 mil TKU em 2012) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência monta R\$ 1.091.280 (R\$ 1.222.825 em 2012).

#### **2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio**

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "f", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 231.897 para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 (R\$ 259.850 em 2012).

#### **3 Despesas administrativas do centro corporativo**

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum a Estrada de Ferro Vitória-Minas e a Companhia que não permite identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima poderá, a juízo da Companhia, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia.

#### **4 Receitas e despesas financeiras**

O saldo do caixa e equivalentes de caixa, criado para registrar a movimentação dos recursos financeiros, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de caixa e equivalentes de caixa apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

## Anexo V

### Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

#### Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

---

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

#### 5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

#### 6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o resultado do período e/ou prejuízos fiscais, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo não circulante</u>		<u>Passivo não circulante</u>	
	<u>30 de setembro de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>	<u>30 de setembro de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Imposto de renda e contribuição social a recolher				71.307
Antecipação de imposto de renda e contribuição social				(67.765)
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a provisão para contingências	265.282	249.411		
Provisão oriunda de prejuízo fiscal	<u>42.827</u>	<u>                    </u>	<u>                    </u>	<u>                    </u>
	<u>308.109</u>	<u>249.411</u>	<u>                    </u>	<u>3.542</u>

Anexo V

**Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas**

**Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses  
findo em 30 de setembro de 2013 e de 2012**  
Em milhares de reais

---

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados do período são demonstrados como segue:

	<b>30 de setembro de 2013</b>	<b>30 de setembro de 2012</b>
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(172.641)	229.820
Ajustes que afetam o resultado do período		
Adições/exclusões provisões para contingências	<u>46.680</u>	<u>(1.896)</u>
Base de cálculo	<u>(172.641)</u>	<u>227.924</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		(77.494)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(58.698)</u>	<u>(645)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u><u>(58.698)</u></u>	<u><u>(78.139)</u></u>

\* \* \*